



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1199/15
Proc. Nº 01
Fls. _____

OFÍCIO N.º 06 /2015 CMV/GVOP

Ac. Parlamentar
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., Em 16/03/15.

Sidmar Rodrigo Tokól
Presidente

Assunto: Projeto de Lei 231/2014 que “Dispõe sobre o regime de concessão de serviços de administração de serviços funerários, cemitérios e velórios na forma que especifica.”.

Nº do Processo: 1199/2015

Data: 16/03/2015

Ofício n.º 6/2015

Autoria: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Ofício n.º 06/15 – CMV/GVOP Solicitando prazo de sessenta dias para análise e embasamento da Comissão ao Projeto de Lei n.º 231/14.

Senhor Presidente:

O vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vem solicitar, além do prazo regimental, mais sessenta (60) dias de prazo para a análise e embasamento da Comissão acerca do Projeto de Lei nº 231/2014.

-Considerando a importância deste projeto e o impacto que poderá causar a população;

-Considerando que pode tratar-se de uma mudança no direito adquirido das pessoas que já possuem túmulo de seus familiares no cemitério;

-Considerando que a matéria a qual trata este projeto precisa ser analisada pela Comissão, com calma e sob todos os ângulos que o impacto desta mudança poderia causar a nossa população, daí a necessidade de se proceder a estudos antes de emitir parecer;

OFÍCIO

Nº 06 / 15



C.M.V.
Proc. Nº 8199/15
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Enfim, por todo o exposto, vem solicitar, além do prazo regimental, mais sessenta (60) dias para a análise da Comissão acerca do Projeto de Lei nº 231/2014.

Sendo o que o momento apresenta, firma o presente.

Valinhos, 16 de março de 2015.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

*Ofício retornado p/
autor seu resor
de 17/03/15. Nas
lido seu Plenário.
arquivo-se.*

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente